



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024
(DE 30 DE AGOSTO DE 2024)**

CERTIDÃO

Processo TC/001001/2016
pagina 2460 da peça unificada
CONFORME DISPÕE P ART. 100 DA LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
ANEXO Nº 10998/2024
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
E DA CÂMARA MUNICIPAL
EM: 19/09/2024

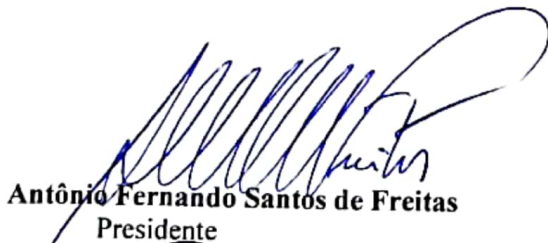
Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, Exercício Financeiro 2015, de responsabilidade do Sr. Airton Sampaio Martins e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, usando suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a aprovação da prestação de contas com Ressalva da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, no Exercício Financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. Airton Sampaio Martins, e consequente acolhimento do Parecer Prévio TC sob nº 3661, proferido no Processo TCE/SE nº 001001/2016, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros de acordo com as disposições expressas do art. 31 caput e §2º, respectivamente da Carta Maior e art. 351 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, aprova a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, referente ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. Airton Sampaio Martins, e consequentemente, acolhe o Parecer Prévio sob nº 3661 proferido no Processo TC/SE nº 001001/2016.

Art. 2º - Ficam aprovados o Balanço Geral e Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal relativo ao exercício financeiro de 2015 de responsabilidade do Sr. Airton Sampaio Martins.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Antônio Fernando Santos de Freitas
Presidente


Jailson Pereira da Silva
1º Secretário

Barra dos Coqueiros, 12 de setembro de 2024.


Jorge Rabelo de Vasconcelos
Vice-Presidente


Eduardo Borges da Cruz
2º Secretário


Roberto das Chagas Rodrigues
3º Secretário

Site: www.embarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: camarabarradoscoqueiros@gmail.com
Av. José Mota Macedo, nº 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE - Fone: (79) 99881-6419 – CEP: 49140-000